

# NAPNEE

Núcleo de Atendimento  
às Pessoas com Necessidades  
Educativas Específicas

## PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE)

2024

NOME DO PROJETO: Inclusão: Acesso  
Permanência

IFMG CAMPUS : Sabará



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>5</b>
<b>3. OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>6</b>
<b>4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>6</b>
<b>5. METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>6. PÚBLICO-ALVO.....</b>	<b>9</b>
<b>7. RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>9</b>
<b>8. ATRIBUIÇÕES.....</b>	<b>11</b>
<b>8.1 NAPNEE.....</b>	<b>11</b>
<b>8.2 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.....</b>	<b>11</b>
<b>8.2.2 PROFISSIONAL DE AEE.....</b>	<b>11</b>
<b>8.2.3 PROFISSIONAL DE LIBRAS.....</b>	<b>11</b>
<b>8.3 BOLSISTA EXTERNO.....</b>	<b>11</b>
<b>8.4 MONITOR INTERNO.....</b>	<b>11</b>
<b>9. AVALIAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>13</b>

**IFMG *CAMPUS*: Sabará**

**PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
ESPECIALIZADO: Inclusão: Acesso e Permanência**

**COORDENAÇÃO DO PROJETO:** Núcleo de  
Atendimento às Pessoas com Necessidades  
Educativas Específicas (NAPNEE)

**COORDENADOR(A) DO NAPNEE:**

Marcelle Christiane Gomes do Nascimento Barros

**COORDENADOR(A) LOCAL DO PROJETO:**

Marcelle Christiane Gomes do Nascimento Barros

# 1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado “Inclusão: acesso e permanência”, visa atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no *Campus* Sabará do Instituto Federal de Minas Gerais.

O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação dos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como de estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Esse projeto está em conformidade com o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) do IFMG, por meio do qual os *campi* podem desenvolver Projetos de Atendimento Educacional Especializado vinculados às demandas de estudantes matriculados na instituição e acompanhados pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Em 2022, o PAEE conta com **03 (três)** categorias de atendimentos:

- **Contratação temporária de profissionais de nível superior especializados no atendimento a pessoas com deficiências (PCDs)** - recurso exclusivo da SETEC/MEC;
- **Seleção de bolsistas externos** - recurso do *campus*;
- **Seleção de monitores internos de inclusão** - recurso do *campus*.

## 2 JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto busca desenvolver ações e estratégias de ensino, aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes acompanhados pelo NAPNEE.

Nos últimos anos o campus Sabará vem recebendo alunos com necessidades educacionais específicas relacionadas à diferentes tipos de deficiências. Com isso, para garantir a permanência e o sucesso acadêmico desses estudantes, são necessárias ações que demandam recursos específicos. Dentre essas ações destacamos a adaptação curricular, experiências de sociabilidade, debates públicos e atividades culturais e formativas, além da monitoria e a presença de profissionais especializados. Assim, esse projeto se faz necessário no *campus* Sabará, pois irá auxiliar na promoção de um atendimento mais especializado, uma vez que atualmente atendemos estudantes com autismo, TDAH, deficiência intelectual, deficiência física e baixa visão.

### **3 OBJETIVO GERAL**

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade do estudante com necessidades educacionais específicas no *campus* Sabará, regularmente matriculados no IFMG.

### **4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso aos quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Promover debates públicos e atividades culturais que fomentem reflexões acerca da inclusão e diversidade.

## 5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado no *campus* Sabará, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pelo NAPNEE, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, sendo alvo dessa intervenção 17 alunos com as seguintes especificidades:

Tipo de deficiência	Quantidade de Estudantes	Curso
Transtorno do Espectro do Autismo	2	Técnico em Informática
Transtorno do Espectro do Autismo	1	Tecnologia em Logística
Transtorno do Espectro do Autismo	2	Técnico em Eletrônica
Transtorno do Espectro do Autismo	1	Técnico em Administração
Transtorno neurológico	1	Técnico em Informática
Transtorno neurocognitivo	1	Técnico em Eletrônica
Transtorno neurocognitivo	1	Técnico em Informática
Ceratocone	2	Técnico em Eletrônica
Ceratocone	1	Bacharelado em Sistemas da Informação
Cegueira parcial	1	Técnico em Administração
Transtornos mentais	1	Técnico em Informática
Deficiência física - mobilidade	1	Técnico em Eletrônica
Deficiência física - mobilidade	1	Bacharelado em Sistemas da Informação
Disfunção hormonal	1	Bacharelado em Sistemas da Informação

Para o desenvolvimento do projeto, devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

## 6 PÚBLICO ALVO

Tipo de deficiência	Quantidade de Estudantes	Curso
Transtorno do Espectro do Autismo	2	Técnico em Informática
Transtorno do Espectro do Autismo	1	Tecnologia em Logística
Transtorno do Espectro do Autismo	2	Técnico em Eletrônica
Transtorno do Espectro do Autismo	1	Técnico em Administração
Transtorno neurológico	1	Técnico em Informática
Transtorno neurocognitivo	1	Técnico em Eletrônica
Transtorno neurocognitivo	1	Técnico em Informática
Ceratocone	2	Técnico em Eletrônica
Ceratocone	1	Bacharelado em Sistemas da Informação
Cegueira parcial	1	Técnico em Administração
Transtornos mentais	1	Técnico em Informática
Deficiência física - mobilidade	1	Técnico em Eletrônica
Deficiência física - mobilidade	1	Bacharelado em Sistemas da Informação
Disfunção hormonal	1	Bacharelado em Sistemas da Informação

## 7 RECURSOS HUMANOS

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE e outros profissionais que compõem o quadro do *campus*, como pedagogo, psicólogo, enfermeiro e técnico em assuntos educacionais; além de 01 (um) profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs, na função de Professor de Atendimento Educacional especializado e quatro monitor(es) interno(s) para apoio à inclusão, que desenvolverão as ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público-alvo do projeto, conforme detalhamento abaixo:



Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado Inclusão: acesso e permanência.

<b>Ação</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no Campus Sabará.	março/2024	julho/2024
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regularmente matriculado no Campus Sabará.	julho/2024	julho/2024
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizar a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	março/2024	abril/2025
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	agosto/2024	abril/2025
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	agosto/2024	abril/2025
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	agosto/2024	abril/2025

<b>Ações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Acompanhamento pedagógico e adaptações metodológicas	Profissional de AEE, Napnee, equipe multidisciplinar e o monitor de AEE.	março/2024	abril/2025
Auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com seu grau de conhecimento relacionados à assistência aos estudantes com necessidade educacionais específicas	Profissional de AEE e monitor de AEE	julho/2024	abril/2025
Adaptação curricular conforme necessidade do estudante	Profissional de AEE, Napnee e equipe multidisciplinar	março/2024	abril/2025
Organização de evento formativo e atividades culturais para a comunidade acadêmica	Profissional de AEE, Napnee, equipe multidisciplinar e o monitor de AEE.	agosto/2024	abril/2025
Ações de planejamento e organização de estudos dos estudantes com necessidades educacionais específicas	Profissional de AEE, monitor de AEE e Napnee	agosto/2024	abril/2025

## **8 ATRIBUIÇÕES**

### **8.1. NAPNEE**

I As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, como a avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

### **8.2 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**

#### **8.2.2 PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

I Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares do *campus*;

II Promover revisões, alinhamentos e adequações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) em conformidade com a política de inclusão;

III Articular, junto à Diretoria de Ensino, ações efetivas para o fortalecimento e atuação de uma política de inclusão no âmbito do IFMG;

IV Promover uma Política de Formação Interna, através da qual servidores técnicos administrativos e docentes - além de colaboradores - receberão qualificações periódicas acerca de subtemas da Educação Especial na perspectiva Inclusiva;

V Identificar as necessidades educacionais específicas para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de acessibilidade, flexibilização e adaptação curricular;

VI Contribuir para a adoção de estratégias, metodologias e critérios de avaliação diferenciados, adequados às especificidades dos estudantes;

VII Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;

VIII Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;

IX Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;

X Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

XI Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;

XII Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola;

XIII Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, docentes e equipe multidisciplinar o Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes;

XIV Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;

XV Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades de AEE propostas;

XVI Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;

XVII Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);

XVIII Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;

### **8.2.3 MONITOR INTERNO**

I. auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:

- a) assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.

II. preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

III. registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;

IV. responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;

V. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos nos incisos II, III e IV do presente artigo em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;

VI. cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;

VII. ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste regulamento.

Parágrafo único. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do professor.

## **9 AVALIAÇÃO**

As ações de intervenção deverão ser monitoradas e avaliadas, por meio de registros diários e mensais (Anexos I e II), para o acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados.

Ao final do desenvolvimento do Projeto de AEE, será produzido um relatório final realizado pela equipe envolvida, contendo:

- a avaliação do projeto;
- as principais ações, estratégias desenvolvidas e desafios;
- os resultados obtidos;
- quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2016/resolucao-022-2016-regulamento-do-napnee-final.docx/view>> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Instrução Normativa nº 07 de 27 de maio de 2019. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas. Disponível em [https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy\\_of InstruoNormativaProenn072019.pdf](https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of InstruoNormativaProenn072019.pdf) > Acesso em 02 de junho de 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

# NAPNEE

Núcleo de Atendimento  
às Pessoas com Necessidades  
Educaionais Específicas



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais